

PORTARIA Nº. 098 /2020, DE 04 DE fevereiro DE 2020.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 03/2020 advinda da Central de Atendimento, que requer suspensão do período de férias do servidor RICARDO DE JESUS CARVALHO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


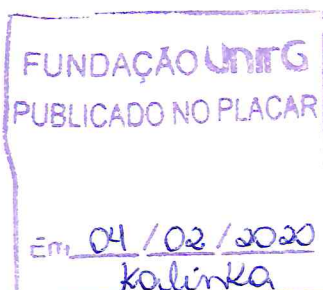
RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias do servidor RICARDO DE JESUS CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2197 previsto para 20/01/2020 à 18/02/2020, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 04/02/2020 a 18/02/2020, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.



Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg